

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 098/24

Súmula: SÚMULA: "Aprova a Prestação de Contas, do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – 4º Bimestre de 2024".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

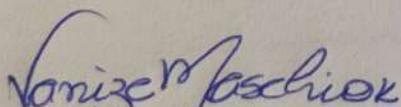
Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária, datada de 29 de outubro de 2024, ocorrida nas dependências do CREAS, Balneário Ipanema, Pontal do Paraná - PR;

RESOLVE:

Art.1º: "Aprova a Prestação de Contas, do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – 4º Bimestre de 2024".

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 04 outubro de 2024.


Vanize Maschio
Secretária do CMDCA